

Regulamento - FestGraf 2020

Apresentação:

A Associação dos Profissionais de Propaganda de Ribeirão Preto, entidade sem fins lucrativos, CNPJ 54 164 348/0001-43, edita o presente regulamento para reger a Edição de 2020 do FestGraf, no dia 10 de dezembro de 2020, na cidade de Ribeirão Preto - SP.

Excepcionalmente a cerimônia de premiação acontecerá 100% online por plataforma dedicada em razão da pandemia da COVID-19.

Objetivo:

O FestGraf - Festival de Publicidade de Mídia Impressa - é um dos mais importantes eventos do segmento, que visa reconhecer e premiar a criatividade e a qualidade das agências de propaganda, fornecedores da área gráfica, estúdios de arte/fotografia, além de incentivar os investimentos em talentos e tecnologia, visando o aperfeiçoamento da criatividade e da qualidade dos serviços técnicos das agências e fornecedores do interior do país.

I Artigo:

1. Poderão participar agências de propaganda, anunciantes, gráficas, editoras, fornecedores, estúdios de fotografia, design e faculdades/estudantes de comunicação do interior, desde que não façam parte da comissão julgadora.
2. Somente serão aceitas as peças inéditas, criadas, produzidas ou impressas no interior do país e veiculadas no período de outubro de 2019 a outubro de 2020.
3. A comissão do festival poderá, a qualquer tempo, solicitar comprovantes de produção e de impressão/veiculação das peças inscritas.
4. Com exceção das categorias Universitário e Causas Sociais, todas as peças inscritas no festival deverão ter como finalidade principal a publicidade, seja de bens de produção, consumo ou de serviços.
 - 4.1. Especificamente para a categoria Universitário, somente serão aceitas as peças que fizeram parte da grade curricular do curso de publicidade e propaganda ou marketing, sendo vedada a participação de profissionais nos trabalhos.
5. Todas as peças inscritas serão incorporadas ao acervo do FestGraf e terão como finalidade a promoção e exibição, sempre a critério da APP Ribeirão.
6. Não serão aceitas peças que não estejam dentro das normas de ética regidas pelo Conar www.conar.org.br.
7. A premiação será feita de acordo com os dados da ficha de inscrição, fornecidos pela empresa responsável pela inscrição da peça.
8. O ato da inscrição implica em aceitação do presente regulamento e, ao mesmo tempo, autoriza a APP Ribeirão a fazer divulgação das empresas e profissionais, bem como exposição e veiculação dos trabalhos participantes do festival.

II Inscrição:

1. As inscrições serão feitas online somente pelo site do festival www.festgraf.com.br até às 18 horas do dia 30 de outubro de 2020.
2. As inscrições deverão, obrigatoriamente, ser feitas por empresas sediadas no interior do país.

ATENÇÃO PARA O NOVO FORMATO DE INSCRIÇÃO PARA A EDIÇÃO 2020 QUE SERÁ 100% DIGITAL.

FORMATO DA PEÇA:

MÁXIMO DE 4 TELAS (A4) COM AS PEÇAS FINALIZADAS.

UMA TELA (A4) CONTENDO A DEFESA: DESCRIÇÃO DO DESAFIO E DA SOLUÇÃO PARA CRIAÇÃO/PRODUÇÃO DA PEÇA.

TODAS AS TELAS DEVERÃO ESTAR EM UM ARQUIVO ÚNICO, EM PDF, TAMANHO MÁXIMO DE 5MB.

2.1. Passo a passo para inscrição:

a). Preencher a ficha de inscrição no site;

b). **Anexar o arquivo PDF para Upload no campo que consta na ficha;**

Os jurados analisarão as peças levando em conta a imagem finalizada e a solução dada para a criação e produção da peça, por isso, capriche na defesa/descrição, ela será levada em conta.

c). **NÃO PODE CONTER NO PDF NOME OU LOGOTIPO DA AGÊNCIA OU FORNECEDOR;**

d). Para o pagamento, some o valor total das peças e aplique o desconto (leia parágrafo 5);

e). Faça o depósito e envie o comprovante para o e-mail: app.adm@apribeirao.com.br

3. A inscrição deverá ser feita pelo responsável da empresa ou por um representante, desde que devidamente autorizado.

4. A inscrição deverá ser feita, obrigatoriamente, através do preenchimento da ficha online no site www.festgraf.com.br para que faça parte do banco de dados. Não serão aceitas fichas de inscrição preenchidas de outra forma.

4.1. A inscrição deverá ser individual, ou seja, para cada inscrição, um arquivo único com as telas PDF;

5. O valor da inscrição por peça é de **R\$ 160.00**.

5.1. Será concedido desconto de 20% sobre o valor total, quando o número de peças da mesma empresa for de 3 (três) a 5 (cinco) ou **desconto de 30% quando for acima de 5 (cinco) peças;**

6. Para a categoria campanha, o valor da inscrição é único, ou seja, **R\$ 230,00** por campanha e o número máximo de peças por trabalho é de 5 (cinco).

IMPORTANTE:

Exclusivamente para a categoria campanha, o número de telas (A4) poderá ser de acordo com o número de peças de cada campanha, ou seja, até 5(cinco) peças finalizadas + a tela de defesa.

6.1. É facultativa a inscrição de uma ou mais peças da campanha para concorrer de forma isolada nas categorias correspondentes. **Para efeito de desconto, cada campanha corresponde a uma peça.**

7. Exclusivamente para a categoria Universitário há desconto de 50%.

8. Empresa **associada APP tem 40% de desconto** com qualquer número de peças (desconto não cumulativo).

9. Não haverá devolução da inscrição, em caso de as peças estarem em desacordo com as normas deste regulamento.

10. Cada categoria deve ter no mínimo 4 (quatro) inscrições, caso contrário, poderão ser remanejadas para concorrer em outra categoria similar.

11. O pagamento das inscrições poderão ser feitos através de depósito bancário à Associação dos Profissionais de Propaganda de Ribeirão Preto, Banco Santander (033) Agência 0019 – Conta 13 008716-2 - CNPJ 54.164.348/0001-43 ou na sede da APP Ribeirão.

III Categorias:

	Categoria	Definição	Observações
1	Anúncio Jornal e Revista	Peça publicitária isolada, veiculada em jornais e revistas.	Informar na defesa qual o nome do jornal/revista em que veiculou e também seu público alvo.

2	Campanha	Conjunto de peças sequenciais, dentro de um único planejamento, veiculadas em mídia impressa.	Nessa categoria, preencher 1 (uma) ficha de inscrição para campanha, ela será avaliada como um conjunto, máximo de 5 peças.
3	Campanha Integrada	Conjunto de peças que compõem uma ação promocional com a utilização obrigatória em veículos de mídia <i>offline</i> e <i>online</i> dentro de um único planejamento;	Nessa categoria, preencher 1 (uma) ficha de inscrição para campanha, ela será avaliada como um conjunto, máximo de 5 peças.
4	Mídia Exterior	Peça publicitária veiculada em outdoor, front light, relógio de rua, busdoor, empenas de prédio, metrô, taxi e painel de rodovia.	No arquivo, além da peça finalizada, deverá conter um registro (foto) do local onde a mídia foi veiculada.
5	Identidade Visual Serviço	Compreende o desenvolvimento gráfico de marca, logotipo, logomarca relativo à prestação de serviço ou evento. Bem como sua utilização	Na arte deve conter a ilustração e sua aplicação.
6	Identidade Visual Produto	Compreende o desenvolvimento gráfico de marca, logotipo, logomarca de produto. Bem como sua utilização	Na arte deve conter a ilustração e sua aplicação.
7	Design	Embalagens de alimentos, recipientes que armazenam um produto ou ação promocional, como berço, caixa, cartela e sachê.	No caso de uma linha de produtos da mesma família (máximo 5), preencher 1 única ficha de inscrição.
8	Ilustração	Rótulos de bebidas ou alimentos, ilustrações de peças publicitárias ou produto.	Aplicar no PDF a ilustração e a arte onde foi estampada a ilustração.
9	Mascotes e Personagens	Mascotes e personagens utilizados em determinadas campanhas ou que fazem parte da identidade do produto ou serviço	É necessária a apresentação da ilustração/mascote e da peça publicitária em que está inserido. Não será aceito material de banco de imagens.
10	Brindes	Objeto que é oferecido em campanhas promocionais de empresas ou mediante a compra de determinado produto.	Sacola, boné, camiseta, chaveiro, toalha, troféu, brindes personalizados em geral.

11	Materiais Gráficos Promocionais	Material promocional que proporcione informação e melhor visibilidade a produtos, marcas ou serviços, com o propósito de motivar e influenciar as decisões de compra dos consumidores. Se for uma ação promocional com mais de 1 peça, inscreva na categoria Campanha.	Peças: PDV, adesivo, agenda, bandeira, cartaz, convite, diploma, display de mesa, folder, folheto, mala direta, marcador de página, panfleto e cardápio.
12	Órgãos Públicos	Nesta categoria concorrem peças publicitárias para o setor público, como: prefeitura, câmara municipal, entre outros do segmento.	Se a peça for de cunho social, inscreva na categoria Causas Sociais.
13	Causas Sociais	Peças impressas com reconhecido interesse comunitário e ações de cidadania.	Causas de igualdade social, antitóxicos, beneficentes, socioambiental, prevenção de doenças e epidemias.
14	Universitário	Peças inscritas de qualquer uma das categorias acima, concorrendo entre si ao prêmio universitário, desde que produzidas somente por estudantes e dentro da grade curricular do curso de comunicação.	A peça premiada com ouro (1º lugar) não poderá ser de cunho social, mas sim de um produto ou serviço. Com exceção de que, no Shortlist, não haja finalista de produto ou serviço.

IV Julgamento

1. O júri será constituído por profissionais de comunicação de reconhecida competência regional e nacional;
2. Caberá ao Presidente do Júri e ao Presidente da comissão do festival, respectivamente, dirimir questões referentes ao cumprimento do regulamento;
3. O julgamento será feito através de nota e de forma remota;
4. Serão concedidas notas de 1 (um) a 5 (cinco), de onde sairão, pela maior pontuação, os primeiros, segundos e terceiros colocados de cada categoria.
5. O Presidente do Júri tem autonomia para decidir em caso de empate na votação.
6. O prêmio Grand Prix, será votado a partir dos primeiros colocados de cada categoria, com exceção das categorias Universitário e Causas Sociais;
7. Da decisão do Júri não caberá recurso.

V Premiação:

1. Será concedido prêmio em troféu e certificado aos primeiros, segundos e terceiros lugares de cada categoria participante.
2. Os troféus e certificados serão entregues às empresas e profissionais responsáveis pela inscrição das peças.

3. Caso a peça seja inscrita pela agência, o fornecedor e o anunciante recebem o certificado pela qualidade da peça premiada.
4. No caso de a peça ser inscrita pelo fornecedor, a agência e o anunciante recebem o certificado da peça premiada.
5. Se a peça for inscrita pelo anunciante, os certificados criatividade e qualidade serão concedidos, respectivamente, à agência e ao fornecedor da peça premiada.
6. Os certificados serão encaminhados posteriormente por e-mail.

Prêmio Especial FestGraf 2020:

Maior pontuação de acordo com os critérios:

Shortlist = 2 pontos por peça classificada;

Bronze = 3 pontos;

Prata = 4 pontos;

Ouro = 5 pontos;

Em caso de empate, prevalece pela maior quantidade de peças inscritas ou, então, por decisão do presidente do júri.

Shortlist:

O Shortlist será disponibilizado no site do festival em até 5 (cinco) dias úteis após o término do julgamento.

Grand Prix: O troféu de prêmio máximo do festival irá para a peça que obtiver a maior nota entre todas as categorias participantes, com exceção da categoria Universitário e Causas Sociais.

Importante:

A APP Ribeirão se reserva no direito de proceder qualquer alteração neste regulamento. Para manter-se atualizado, acesse regularmente: www.festgraf.com.br, pois quaisquer alterações, revisões de regulamento e shortlist, serão exclusivamente publicados no site.